

Restituição em Dobro para alunos de colégios militares

Restituição em dobro das quotas mensais escolares (QME) para alunos de colégios militares.

Os pais e responsáveis de alunos dos Colégios Militares do Exército fazem jus a obter restituição, em dobro, das Quotas Mensais Escolares cobradas por esses Estabelecimentos de Ensino.

O valor dos honorários para início da ação é repassado após análise da documentação do militar, por este motivo, o contrato e a procuração não devem ser preenchidos e enviados neste momento.

Envie todos os outros documentos listados para o endereço abaixo, junto a quantia de R\$ 100,00 para que o Dr. Franklin entre em contato e, após análise dos documentos, lhe indique todas as possibilidades e direitos que há.

Caso prefira efetuar transferência ou depósito em conta, os dados são: Banco do Brasil - AG 6986-8 - C/C 14166-6 - Franklin Pereira da Silva. Neste caso, solicitamos que envie o comprovante do depósito ou transferência.

O endereço para envio é Rua Salete, 345, Santana, CEP 02016-000, São Paulo-SP.

Para entrar com a ação são necessários:

- 2 cópias simples do RG do aluno e do pai e/ou responsável
- 2 cópias simples do CPF do aluno e do pai e/ou responsável
- 2 cópias simples do comprovante de residência atual do aluno e do pai e/ou responsável (água, luz ou telefone)
- Comprovantes de pagamentos das Quotas Mensais Escolares
- Documento comprobatório de matrícula ou declaração de vínculo com o Estabelecimento de Ensino
- 2 vias do Contrato de Honorários Advocatícios
- 2 vias da Procuração e Declaração com fins de obtenção de Gratuidade de Justiça

Este texto foi obtido no site

:

Para acessar esse texto na Web, visite a URL:

</modules.php?name=Conteudo&pa=showpage&pid=20>